

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Parecer nº 40/CGE/CSEC UEMG/2023, emitido pela Controladoria Seccional, ABSOLVE a servidora Maria Rosária da Cruz, Masp nº 1142409-4, das acusações que lhes foram dirigidas no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 06, de 13 de janeiro de 2023.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 9 de novembro de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1866578 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 176, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a prorrogação do prazo estabelecido no parágrafo único do art. 2º, da Portaria/UEMG nº 53, de 26 de abril de 2023.

Processado: R. C. A. S.,
Presidenta: Lígia Barros de Freitas, MASP 1457988-2,
Membros: Fernanda de Oliveira Bustamante, MASP 1489361-4 e
Michelle Delano dos Santos, MASP 1371203-9.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 9 de novembro de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1866551 - 1

ATO 2322/2023 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24, do art. 36, da CE/1989, do servidor José de Arimatéia Souza Lima, Masp nº 1142409-0, Técnico Universitário, Nível III, Grau C, da Faculdade de Educação, a contar de 07/11/2023.

Ato 2320/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora TATIANA MACIEL GONTIJO DE CARVALHO, Masp nº 0348407-8, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, por 06 (seis) meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/02/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1866607 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023.

A Gerência de Recursos Humanos instaura o presente Processo Administrativo, em face da ex-servidora A. C., Masp: 1386022-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito recebido

indevidamente referente ao vencimento integral, creditado na folha de pagamento de fevereiro/2019, devida a dispensa da convocação contor de 13/02/2019, no cargo de Professora de Educação Superior - admissão 1, conforme Nota Técnica nº 54/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2022.

Maria Bethânia Fonseca Alvarenga
Servidora Pública

Rafael Maia Nogueira
Gerente de Recursos Humanos

09 1866225 - 1

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Parecer nº 37/CGE/CSEC UEMG/2023, emitido pela Controladoria Seccional, declara o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 74, de 10 de junho de 2022.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 9 de novembro de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1866580 - 1

ATO N.º 2321/2023 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora CARLA TEIXEIRA SILVA DE CARVALHO, da Unidade Acadêmica de Passos, por um período de 100 dias, a partir de 26/10/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1866589 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 06/2023, instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face do ex-servidor L. C. D. B., MASP: 1304393-0, ocupante, a época dos fatos, do cargo de Professor de Educação Superior - Admissão 1, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta no Relatório nº 07/2023 da Comissão de Débito, e por restar comprovado, nos autos, o dever de ressarcimento aos cofres públicos, em razão da irregularidade no recebimento indevido de vantagens e benefícios da remuneração na folha de pagamento de 02/2019, referente a dispensa a pedido a contar do dia 01/02/2019. Publique-se a decisão a continuação dos trâmites de cobrança referente aos débitos do Processo nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05. Dar-se-á o prazo de dez dias para interposição de recurso desta decisão.

Maria Bethânia Fonseca Alvarenga
Masp: 1498007-2

Rafael Maia Nogueira
Gerente de Recursos Humanos

09 1866235 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 164 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP, nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e Decreto nº 28.039, de 25/1988, por 02 (DOIS) anos, a contar da data da publicação, ao seguinte servidor: Masp 1045855-2, RAVIANE PASCOAL DE SOUZA, do cargo de professor efetivo de Técnico Universitário, Admissão 01, Nível V, Grau B.

ATO Nº165- REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 20/09/2023, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal Nº41/2003, a servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA SOARES, Masp 1046229-9, CPF ***.189.456-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível V, Grau D.

ATO Nº166- REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 11/09/2023, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal Nº41/2003, a servidora servidora MARIA DOS ANJOS SILVA SARMENTO, Masp 1045849-5, CPF ***.999.356-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau H.

ATO Nº 167 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora aposentada: Masp 1046229-9, MARIA JOSÉ OLIVEIRA SOARES, TUNIV, aposentada em 20/09/2023, referente ao saldo de 01 (um) mês.

ATO Nº 168 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora aposentada: Masp 1045849-5, MARIA DOS ANJOS SILVA SARMENTO, AUNIV, aposentada em 11/09/2023, referente ao saldo de 06 (SEIS) meses.

ATO Nº169- REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046023-6, Adilma Maria Silva Soares, a contar de 27/10/2023.

ATO Nº170- REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 1047006-0, Aldair Chaves Vieira, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº171 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1047030-0, ALMERIZA PEREIRA DA SILVA, a contar de 31/10/2023.

ATO Nº172 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 1045674-7, Altino Almeida Carvalho, a contar de 27/10/2023.

ATO Nº173- REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 04/09/2023, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do ARTIGO 147, §2º, INCISO I E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020, o servidor LÚCIO FLAVIO FERREIRA COSTA Masp 0596964-7, CPF ***.276.926-**, do cargo efetivo de Analista Universitário/Sociólogo, Nível VI Grau B.

ATO Nº174 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045766-1, AMELIA VIEIRA SANTANA, a contar de 07/11/2023.

ATO Nº175 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045760-4, Cássia Pêrola dos Anjos Braga Pires, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº176 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046511-0, Cleide Umbelina de Souza, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº177 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 1045745-5, DENER VERSIANI KROGER, a contar de 27/10/2023.

ATO Nº178 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046938-5, EXPEDITA FERREIRA DOS SANTOS, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº179 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 1046340-4, GILBERTO MENDES BRANT, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº180 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046455-0, IARA FAGUNDES, a contar de 01/11/2023.

ATO Nº181 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046726-4, Ivone Gonçalves de Souza, a contar de 27/10/2023.

ATO Nº182 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 1046789-2, JACINTO SOARES BRAZ, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº183 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046511-6, JALDETE SOUZA RIOS, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº184 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 298193-4, JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, a contar de 27/10/2023.

ATO Nº185 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 384109-5, JOSÉ MENDES DA SILVA, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº186 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 1046608-4, JUAREZ GONÇALVES DOS SANTOS, a contar de 31/10/2023.

ATO Nº187 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045874-3, LUCIMAR DE SOUZA LIMA SOUTO, a contar de 31/10/2023.

ATO Nº188 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045700-0, LUCIMAR FATIMA LOPES, a contar de 01/11/2023.

ATO Nº189 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 10446647-2, MANOEL DE FATIMA MENDES DA SILVA, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº190 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046321-4, MARIA AUXILIADORA AMARAL SILVEIRA GOMES, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº191 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046230-7, Maria do Livramento Antunes Fernandes, a contar de 27/10/2023.

ATO Nº192 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046335-4, Maria Edilse Alves Penides, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº193 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046884-1, Maria Ely Durães de Souza, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº194 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045556-6, MARIA ELZA DOS SANTOS SILVA, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº195 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046637-3, MARIA VELOSO MAIA SILVA, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº196 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046182-0, Marinalva Lima Botelho, a contar de 27/10/2023.

ATO Nº197 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 2º da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao servidor: Masp 1003962-6, PAULO CESAR MENDES BARBOSA, a contar de 06/11/2023.

ATO Nº198 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046545-8, RAIMUNDA LÚCIA SILVA MEDEIROS, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº199 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 2º da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: Masp 0931148-1, RITA DE CÁSSIA SILVA DIONÍSIO SANTOS, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº200 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046184-6, Terezinha de Jesus Carvalho, a contar de 30/10/2023.

ATO Nº 201 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor aposentado: Masp 0596964-7, LUC